



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATO DA MESA Nº 003/2020

"Altera o expediente da Câmara Municipal nos dias 28 e 30 de outubro de 2.020, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e uma vez que editou o Ato da Mesa nº 001/2.020, e, ainda face o Decreto Municipal nº 3.518/20, determina:

Artigo 1º - O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2.020, consagrado ao Dia do Funcionalismo Público, previsto no Ato da Mesa nº 001/20 será gozado no dia 30 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único – Haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2.020.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Carlos Ticianelli
1º Secretário

Ver. Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário